



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 469

“Outorga Cidadania Honorária a Senhora Iole Beatriz Miranda Costa e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

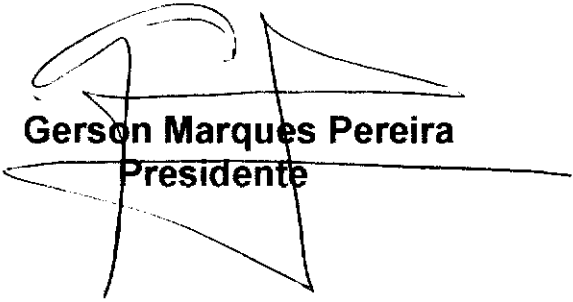
Art. 1º) – Fica concedida Cidadania Honorária a **Senhora Iole Beatriz Miranda Costa**, renomada Farmacêutica / Bioquímica radicada e em atividade em Pedro Leopoldo há vários anos.

Art. 2º) – A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2000.


Gerson Marques Pereira
Presidente